

CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 11 TRÁFICO HUMANO INTERNACIONAL

COMBATE AO TRÁFICO DE MULHERES NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS DO BRASIL COM A VENEZUELA, GUIANA FRANCESA, PERU, COLÔMBIA, BOLÍVIA, ARGENTINA E PARAGUAI

Anny Karoline Araujo Barbosa
Faculdade La Salle Manaus
20893255@faculdadelasalle.edu.br

Orientador: Prof. Me. João Paulo
Bezerra de Freitas

Resumo:

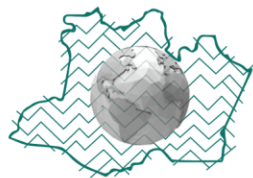
O presente artigo tem como objetivo geral apontar uma forma de combate ao tráfico de mulheres nas fronteiras do Brasil com a Venezuela, Guiana Francesa, Peru, Colômbia, Bolívia, Argentina e Paraguai e tem como objetivos específicos explicar sobre o tráfico de mulheres, analisar os índices deste tráfico, investigar a falta de segurança nestas fronteiras e apontar uma medida de combate através do aumento de segurança, a pesquisa é bibliográfica explicativa, quantitativa e utilizou o método dedutivo.

Palavras-chave: Tráfico internacional; Mulheres; América do sul; fronteiras; segurança

Abstract:

This article has the general objective of pointing out ways to combat the trafficking of women on the borders of Brazil with Venezuela, French Guiana, Peru, Colombia, Bolivia, Argentina and Paraguay and has the specific objectives of explaining the trafficking of women, analyzing the rates of this traffic, investigate the lack of security in these borders and point out forms of combat through the increase of security, the research is bibliographical explanatory, quantitative and used the deductive method.

Keywords: International traffic; Women ; South America ; borders; security



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

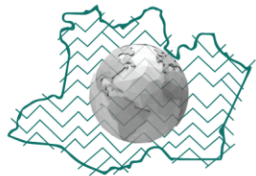
INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo geral apontar uma medida de combate ao tráfico de mulheres nas fronteiras sul-americanas do Brasil com a Venezuela, Guiana Francesa, Bolívia, Colômbia, Peru, Argentina e Paraguai através do aumento de segurança das fronteiras, será explicado o tráfico de pessoas tendo como referência o protocolo de Palermo em seguida haverá explicação do tráfico de mulheres e suas modalidades, seu índice de ocorrência na América do sul de acordo com o relatório da Unodc de 2018 e investigação da falta de segurança em tais fronteiras, as informações referentes a segurança das fronteiras foram retiradas de reportagens disponíveis em sites jornalísticos e de artigos acadêmicos, o tema foi escolhido devido a atenção que precisa ser dada ao combate desse crime desumano, visto que a ocorrência de tal crime tem aumentado, a metodologia que este artigo utilizou foi a pesquisa bibliográfica, no decorrer do estudo foi concluído que nestas fronteiras brasileiras que são compartilhadas com países vizinhos precisam de maior fiscalização através do aumento do número de efetivos.

DEFINIÇÃO DE TRÁFICO DE PESSOAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE PALERMO

O Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, conhecido como protocolo de palermo, promulgado no Brasil em 12 de março de 2004 através do decreto 5.017 define em seu Art.3º o tráfico de pessoas da seguinte forma :

A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade



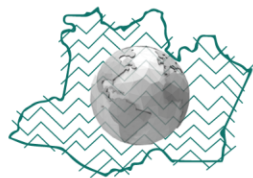
CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos(BRASIL,2004)

De acordo com a pesquisa da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON,2013) o recrutamento pode ocorrer no país de origem da vítima ou no país de destino, geralmente uma pessoa física ou um representante de pessoa jurídica tenta convencer a vítima a viajar para o destino de exploração, essa persuasão pode ser feita através da internet, pessoalmente, através de anúncio de jornal e por meio de amigos e familiares, o transporte é feito em variadas formas de locomoção para entrada facilitada no local de destino, a transferência é o ato de facilitar essa locomoção, as pessoas traficadas ficam alojadas em um local físico durante a viagem, ou no destino final onde elas são recebidas.

O tráfico pode ser feito por meio de ameaça, uso da força ou coação moral, física e psicológica para obter o consentimento da vítima em relação ao transporte que de acordo com a Enafron (2013) chama-se consentimento viciado, o sequestro é feito com a finalidade de transportar a pessoa, o traficante também pode manter a pessoa em cárcere privado para a mesma finalidade, o abuso de poder é feito quando o traficante abusa de seu poder hierárquico ou ele pode se aproveitar da situação de vulnerabilidade da vítima para convencê-la do transporte, o traficante também pode persuadir a vítima por meio de fraude ou engano fazendo propostas falsas de casamento, promessas , contratos de emprego, melhoria de vida, recebimento de salários altos, o traficante também pode pagar para convencer a vítima a ser traficada, ou pode receber benefício para convencer a vítima.

Além das formas de recrutamento, há várias finalidades de exploração, como a exploração sexual que de acordo com a Enafron(2013) ocorre quando o traficante possui lucro com a prostituição de outra pessoa ou violência sexual, atividades estas que podem ocorrer em diversos locais como casas de prostituição,



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

boates, bares, hotéis, dentre outros locais, há também o trabalho escravo que segundo artigo do portal CNJ(Conselho Nacional De Justiça)que se fundamentou no art. 149 do código penal brasileiro, significa:

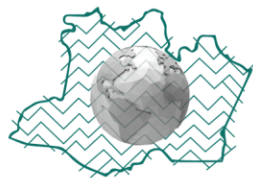
[...]a submissão a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, a sujeição a condições degradantes de trabalho e a restrição de locomoção do trabalhador(Conselho Nacional de Justiça,[2021 ou 2022])

Na servidão doméstica a vítima é obrigada a trabalhar na casa de uma pessoa exaustivamente sem receber salário, a remoção de órgão é outra finalidade de exploração, que segundo a Enafron(2013) podem ser retirados sem o consentimento da vítima e de seus parentes depois de ser transportada, há ainda a adoção ilegal, quando crianças e adolescentes são transportadas com ou sem o consentimento dos pais para serem adotadas por uma família estrangeira sem o seguimento das formalidades de uma adoção legal, também há a medicância, quando pessoas sob coação são transportadas para comercializar pequenos produtos nas ruas ou para pedirem dinheiro, tudo isso com restrição de liberdade, através delas os traficantes obtêm lucro.

SOBRE O TRÁFICO DE MULHERES

O tráfico de mulheres geralmente é destinado a exploração sexual, de acordo com Rosa (2012) estima-se que 98% das pessoas traficadas para fins de exploração sexual são mulheres, além disso mulheres são traficadas para outras modalidades de exploração como casamento servil e servidão doméstica e transporte de drogas ilícitas, há países como a lei penal Uruguiaia, por exemplo, que consideram este fim de exploração um crime e por isso é necessário ser abordado.

O tráfico de mulheres tem sido muito recorrente devido a diversos fatores, os principais fatores são dificuldades econômicas, problemas familiares, exclusão social e desigualdade de gênero Teresi(2022), devido a vulnerabilidade as



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

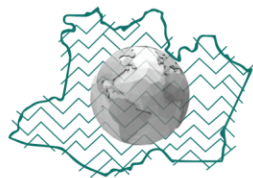
mulheres recebem propostas chamativas e enganosas como casamento, empregos, melhorias de condições financeiras dentre outras e quando chegam ao destino final as vítimas se deparam com uma realidade totalmente diferente do que imaginavam.

Quando são traficadas para fins de exploração sexual são obrigadas, no mercado sexual, a trabalharem de 10 a 13 horas por dia e a se submeterem aos clientes e ao uso de drogas para se manterem despertas Rosa(2012), além disso são expostas a situação de perigo constante, pois são agredidas fisicamente, intimidadas durante todo o período de escravidão e vulneráveis a doenças sexualmente transmissíveis, Rosa (2012).

Outras modalidades de exploração como o casamento servil e servidão doméstica também ocorrem com as mulheres, segundo Silva (2018) o casamento servil ocorre quando a mulher traficada recebe promessas de uma relação conjugal saudável pelo traficante e quando se casa é obrigada a exercer afazeres domésticos e a ter relações sexuais contra a sua vontade, na servidão doméstica a mulher é contratada para trabalhar na casa de uma pessoa, sem receber salário e tendo que exercer jornadas exaustivas de trabalho morando na casa da pessoa que a contratou.

Além disso, mulheres podem ser traficadas para transportarem substâncias ilícitas de forma obrigatória conforme relatado na pesquisa da ENAFRON de que mulheres, transgêneros e travestis de identidade de gênero femininas estariam sendo obrigadas a levarem substâncias ilícitas ao serem transportadas para a Europa e para esse fim são recrutadas em grupos de whatsapp e Facebook pelos traficantes Unodc(2023)

ÍNDICES DE TRÁFICO DE MULHERES NA AMÉRICA DO SUL SEGUNDO RELATÓRIO GLOBAL DE TRÁFICO NA AMÉRICA DO SUL DA UNODC (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME) DE 2018.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

O relatório Global da United Nations Office On Drugs And Crime (UNODC) de 2018 levantou estatísticas sobre o tráfico de pessoas na América do sul, neste relatório há dados do número de vítimas traficadas desde o ano de 2014 até o ano de 2017 e com base nestes dados serão destacados a seguir os números detectados de mulheres que foram traficadas durante esse período de tempo.

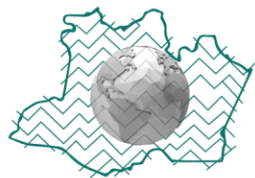
De acordo com Unodc (2018), o número de mulheres vítimas de tráfico na Argentina foi de 203 em 2014, 108 em 2015, 279 em 2016 e 62 entre janeiro e setembro do ano de 2017, no Estado Plurinacional da Bolívia, o número de mulheres vítimas foi de 50 no ano de 2014, 73 em 2015, 68 em 2016, 20 em 2017, no Brasil a Unodc(2018) destaca que foi relatado pelas autoridades brasileiras o tráfico de 26 mulheres para fins de exploração sexual em 2014, 51 mulheres em 2015 para o mesmo fim, em 2016 foi relatado o tráfico de 33 mulheres.

De acordo com a Unodc (2018), no Chile 6 mulheres foram traficadas em 2014, 3 em 2015 e 8 em 2016, 63 mulheres foram traficadas em 2016 na Colômbia, e 44 mulheres entre janeiro e julho de 2017, no Equador 37 mulheres foram vítimas de tráfico em 2014, 13 em 2015, 26 em 2016 e 11 em 2017, no Paraguai, 50 mulheres foram traficadas em 2014, 87 em 2015, 49 em 2016, 13 entre o mês de janeiro e setembro de 2017.

Segundo a Unodc (2018) no período de janeiro de 2014 e setembro de 2017, no Uruguai todas as vítimas que foram detectadas eram mulheres, em 2014, 138 mulheres foram traficadas, 95 em 2015, 91 em 2016 e 73 em 2017, na Venezuela apenas 1 mulher foi detectada como vítima de tráfico em 2014 e 2015, 29 foram detectadas em 2016 e 7 entre janeiro e setembro de 2017.

FALHA DE SEGURANÇA NAS FRONTEIRAS DO BRASIL , VENEZUELA E GUIANA FRANCESA.

Devido a crise econômica da Venezuela, houve maior fluxo migratório de venezuelanos no Brasil e diante dessa situação uma rede criminosa decidiu se estabelecer na região de fronteira entre a Venezuela e a cidade de Pacaraima de



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

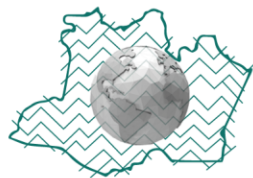
Roraima com o objetivo de recrutar mulheres venezuelanas jovens Mirelle(2021), o transporte das vítimas na fronteira é feito com facilidade devido a falta de controle na região Mahon(2021) afirma que tal fronteira é a preferida pelas quadrilhas de traficantes, pois com facilidade transportam mulheres de Manaus e Boa vista até Santa Elena do Uairén através da transmuambeira, por de trás dos postos de fiscalização.

O município de Oiapoque do estado do Amapá também apresenta maiores riscos de ocorrência de casos de tráfico humano por fazer fronteira com Guiana Francesa segundo psicóloga do Núcleo de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá da Sejusp. Em uma notícia de 2021 publicada no portal G1 que ocorreu no Amapá a polícia civil capturou um homem que estava transportando uma adolescente para o exterior sem ser o responsável legal da jovem, o que reforça a falta de segurança nestas fronteiras.

FALHA DE SEGURANÇA NA TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, PERU E COLÔMBIA

Segundo reportagem de Flávio Ilha há grande vulnerabilidade na tríplice fronteira Brasil, Peru e Colômbia, é possível ir do porto de Tabatinga(AM)até a localidade Santa Rosa em apenas quatro minutos de barco a motor Ilha (2016)e 50 metros da foz do rio javari pode ser percorrido a remo para cruzar a fronteira entre Benjamin Constant (AM) e Islândia no Peru, além disso para cruzar as fronteiras de barco que saem das estações de Benjamin e Tabatinga no Amazonas não são exigidas documentações Ilha(2016)e nas ruas próximas a avenida da amizade, principal rota de passagem entre Brasil e Colômbia, o trânsito é livre e conforme a notícia publicada no portal G1 em 2020, moradores de Tabatinga estavam reclamando da falta de controle sobre a saída e entrada de estrangeiros na fronteira do Brasil e Colômbia.

FALHA DE SEGURANÇA ENTRE BRASIL E BOLÍVIA



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Em uma notícia de assassinato de uma comerciante boliviana em 2021 publicado por Raimari Cardoso a falta de plano ao combate a criminalidade na região fronteira entre as duas cidades, Brasiléia e Epitaciolândia no Acre e Cobija na Bolívia é um dos principais problemas da região segundo Raimari, pois as pessoas que atravessam a fronteira diariamente, quase nunca são paradas para fiscalizações, no lado boliviano os porta-malas dos motoristas são verificados rapidamente e nada mais além disso, Cardoso(2021)

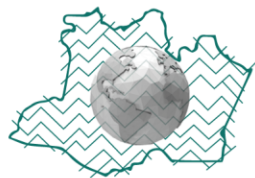
E segundo reportagem publicada por Mirelle em 2021 no site jornalístico "Metrópoles" adolescentes de 13 anos foram vistos comprando passagens sem autorização dos pais e sem documentação na rodovia interestadual de Cobija.

FALHA DE SEGURANÇA NA TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA

A tríplice fronteira Brasil, Argentina e Paraguai é caracterizada pelo grande fluxo de pessoas, o que facilita o crime, pois o tráfico humano consiste no deslocamento e mobilidade de pessoas de um lugar para outro com finalidades de exploração, dessa forma o cruzamento de fronteiras constitui o tráfico humano e a mobilidade facilitada é um elemento desse crime, Enafron (2013).

Segundo respostas de entrevista realizada a mulheres profissionais em diferentes áreas sociais em Foz do Iguaçu por Elisa Silva (2021), a tríplice fronteira possui vulnerabilidade e pouca fiscalização, se caracterizando por ter trânsito livre e facilidade no transporte, uma das entrevistadas afirmou que "Nossa fronteira é muito vulnerável. Pouca fiscalização e o trânsito especialmente entre Brasil e Paraguai é praticamente livre" Silva(2021)

MEDIDA DE COMBATE AO TRÁFICO DE MULHERES NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS DO BRASIL.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Segundo o artigo publicado no portal sindireceita o número de servidores da receita federal que atuam nas fronteiras terrestres brasileiras reduziu em 50% e com este efetivo reduzido é realizado o controle na fronteira brasileira, em 2010 no estudo lançado pelo Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil " fronteiras abertas" era estimado que o número ideal de servidores seria de 1032-652 analistas tributários e 380 auditores fiscais, neste mesmo artigo é afirmado que o número atual de servidores correspondem apenas um pouco mais de 20% da quantidade ideal de efetivos prevista no estudo.

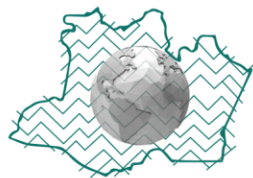
Geraldo Seixas, presidente do sindireceita, ressalta ainda a importância da presença de efetivos atuando na fronteira, pois atuam para o combate do crime transnacional e mesmo com a utilização de tecnologia da informação a presença de servidores é essencial.

CONCLUSÕES

O tráfico de mulheres como explanado é um crime que viola a dignidade humana e fere os direitos fundamentais das vítimas, além de ser apenas uma das modalidades de tráfico de pessoas, é muito recorrente e faz parte de um crime que ocorre não somente com mulheres, mas pode ocorrer com homens, adolescentes e até crianças.

Conforme citado diversas vezes durante o artigo as fronteiras dos países sul- americanos que foram investigados necessita de melhorias na fiscalização, dessa forma o aumento do número de efetivos é importante devido ao fluxo de pessoas nessas regiões e vulnerabilidade na segurança, essa medida pode não exterminar o tráfico humano de mulheres e pessoas no geral, mas auxilia no combate e ajuda a reduzir a ocorrência do mesmo pela falta de efetivos nas fronteiras.

REFERÊNCIAS



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

A ROTA DO TRÁFICO HUMANO NA FRONTEIRA DO AMAZÔNIA: Rodovias que separam o sonho do pesadelo. [S.L], 08 ago. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/a-rota-do-traffic-humano-na-fronteira-da-amazonia-rodovias-separam-o-sonho-do-pesadelo>. Acesso em: 01 maio 2023.

ASSASSINATO DE COMERCIANTE BOLIVIANA REACENDE ALERTA SOBRE SEGURANÇA NA FRONTEIRA. [S.L], 05 ago. 2021. Disponível em: https://ac24horas-com.cdn.ampproject.org/v/s/ac24horas.com/2021/08/05/assassinato-de-comerciante-boliviana-reacende-alerta-sobre-seguranca-na-fronteira/amp/?amp_gsa=1&js_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgM%3D#amp_tf=De%20%251%24s&aoh=16844441794795&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&share=https%3A%2F%2Fac24horas.com%2F2021%2F08%2F05%2Fassassinato-de-comerciante-boliviana-reacende-alerta-sobre-seguranca-na-fronteira%2F. Acesso em: 17 maio 2023.

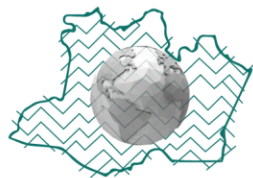
BRASIL. Decreto nº 5017, de 12 de março de 2004. PROMULGA O PROTOCOLO ADICIONAL À CONVENÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS CONTRA O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL RELATIVO À PREVENÇÃO, REPRESSÃO E PUNIÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS, EM ESPECIAL MULHERES E CRIANÇAS. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm. Acesso em: 30 abr. 2004.

Conselho nacional de justiça. Trabalho Escravo. [s.d]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/trabalho-escravo-e-traffic-de-pessoas/trabalho-escravo/>. Acesso em: 18 maio 2023.

Estudo sobre vítimas de tráfico de pessoas exploradas para transporte de drogas. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022.

EFETIVO DE SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL QUE REALIZA O CONTROLE DE FRONTEIRAS TERRESTRES É MENOS DA METADE DE UMA DÉCADA ATRÁS. [S.L], 04 maio 2022. Disponível em: <https://sindireceita.org.br/noticias/aduana/151367-efetivo-de-servidores-da-receita-federal-que-realiza-o-controle-de-fronteiras-terrestres-e-menos-da-metade-de-uma-decada-atras>. Acesso em: 17 maio 2023

MORADORES DE TABATINGA, NO INTERIOR DO AM, RECLAMAM DE FALTA DE FISCALIZAÇÃO EM FRONTEIRA ENTRE BRASIL E COLÔMBIA. Amazonas, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://g1-globo-com.cdn.ampproject.org/v/s/g1.globo.com/google/amp/am/amazonas/noticia/2020/03/19/moradores-de-tabatinga-no-interior-do-am-reclamam-de-falta-de>



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

fiscalizacao-em-fronteira-entre-brasil-e-colombia.shtml?amp_gsa=1&js_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgM%3D#amp_tf=De%20%251%24s&aoh=16842088590588&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&share=https%3A%2F%2Fg1.globo.com%2Fam%2Famazonas%2Fnoticia%2F2020%2F03%2F19%2Fmoradores-de-tabatinga-no-interior-do-am-reclamam-de-falta-de-fiscalizacao-em-fronteira-entre-brasil-e-colombia.shtml. Acesso em: 13 maio 2023.

MAHON, L. de A. TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NA FRONTEIRA BRASIL-VENEZUELA: DESAFIOS E FORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ILÍCITO. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 7, n. 6, p. 245–265, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i6.1368. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/1368>. Acesso em: 18 maio. 2023.

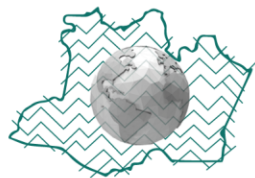
O TRÁFICO DE PESSOAS NA AMÉRICA LATINA ENVOLVE PRINCIPALMENTE A EXPLORAÇÃO DE MULHERES. [S.L], 17 abr. 2022. Disponível em: <https://latinoamerica21.com/br/o-trafico-de-pessoas-na-america-latina-envolve-principalmente-a-exploracao-de-mulheres/>. Acesso em: 02 maio 2023

REGIÃO AMAZÔNICA TEM ROTAS DE TRÁFICO HUMANO SEM FISCALIZAÇÃO. [S.L], 17 mar. 2016. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/185-noticias-2016/552696-regiao-amazonica-tem-rotas-de-trafico-humano-sem-fiscalizacao>. Acesso em: 13 maio 2023.

SILVA, Elisa Costa da. **Perspectiva sobre o tráfico humano na tríplice fronteira.** 2021. 39 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina., Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2021. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/xmlui/handle/123456789/6210>. Acesso em: 18 maio 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Pesquisa Enafron. Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas áreas de Fronteiras. Brasília. 2013. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa_-enafron_202x266mm_1710_19h00_web.pdf. Acesso em : 01 maio de 2023.

SILVA, Raune Cláudia Queiroz da. Tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses. Orientador: Handerson Joseph. 2018. 38 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/643>. Acesso em: 12 maio 2023.



CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

TRÁFICO DE MULHERES: Uma questão de classe e gênero. São Paulo, 19 abr. 2012. Disponível em: <https://averdade.org.br/2012/04/trafico-de-mulheres-uma-questao-de-classe-e-genero/>. Acesso em: 30 abr. 2023.

TRÁFICO DE PESSOAS: SAIBA COMO RECONHECER ESSE CRIME E ONDE DENUNCIAR OS CASOS NO AMAPÁ. Amapá, 30 jul. 2011. Disponível em: https://g1-globo-com.cdn.ampproject.org/v/s/g1.globo.com/google/amp/ap/amapa/noticia/2021/07/30/trafico-de-pessoas-saiba-como-reconhecer-esse-crime-e-onde-denunciar-os-casos-no-amapa.ghtml?amp_gsa=1&_js_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgM%3D#amp_tf=De%20%251%24s&aoh=16844439414144&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&share=https%3A%2F%2Fg1.globo.com%2Fap%2Famapa%2Fnoticia%2F2021%2F07%2F30%2Ftrafico-de-pessoas-saiba-como-reconhecer-esse-crime-e-onde-denunciar-os-casos-no-amapa.ghtml. Acesso em: 13 maio 2023.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas-Perfil de País América do Sul, 2018.** Viena: UNODC, 2018.